

CIMED & CO S.A.

CNPJ/ME nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez) horas, na sede da CIMED & CO S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada Maricá Marques, nº 41, Lote 2, Quadra D, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") em razão da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir a reunião o Sr. João Adibe Zacharias Marques, que convidou para secretariá-lo a Sra. Sílvia Maria Loffredo Miranda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 80.275, portadora da carteira de identidade RG nº 7.935.034-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 089.409.728-80. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (1) Alteração da redação do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, aumentando a composição do Conselho de Administração, passando a ser composto de 3 (três) a 9 (nove) membros; (2) Recebimento e consignação da renúncia do Sr. João Adibe Zacharias Marques ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo, contudo, como membro efetivo do Conselho; (3) Eleição do Sr. Nicola Calicchio Neto, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia e sem quaisquer restrições: (1) A alteração da redação do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, aumentando a composição do Conselho de Administração, que passa a ser composto de 3 (três) a 9 (nove) membros. Em razão do quanto deliberado acima, o Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 12º. O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 9 (nove) membros, residentes no Brasil ou não, eleitos e destituíveis em assembleia geral de acionistas, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma assembleia geral designará aquele que ocupará as funções de Presidente do Conselho de Administração e de Vice-Presidente do Conselho de Administração." (2) Recebimento e consignação do pedido de renúncia do Sr. João Adibe Zacharias Marques, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.600.581-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 129.633.008-75, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, apresentado por meio de carta enviada à Companhia nesta data ("Anexo I"), permanecendo como membro efetivo do Conselho. (3) Eleição do Sr. Nicola Calicchio Neto, brasileiro, casado, executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.636.304-7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.496.576-87, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, nº 750, casa 406, Vila Morumbi, CEP 05.688-020, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. João Adibe Zacharias Marques, com mandato válido até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024. O membro do Conselho de Administração da Companhia ora eleito toma posse, nesta data, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, que consta como "Anexo II" ao presente instrumento. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionistas: (i) J. A. Marques Holding Ltda. (p. João Adibe Zacharias Marques); e (ii) Karla Marques Felmanas. Santana de Parnaíba, 21 de outubro de 2022. Confere com a versão lavrada em livro próprio. **Mesa:** João Adibe Zacharias Marques - Presidente da Mesa, Sílvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. **Acionistas:** J.A. Marques Holding Ltda.(p. João Adibe Zacharias Marques) Acionista, Karla Marques Felmanas Acionista. JUCESP nº 664.857/22-0 em 25.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>